



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LICENÇA

Nº003/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, RESOLVE: Licenciar a firma **PEDRAS DECORATIVAS ROBERT CAMACHO ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 01.324.909/0001-68, JUCERJA nº 33.2.0554812-9, com sede na Estrada Pádua / Pirapetinga, Km 11, S/N – São Pedro de Alcântara – 5º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme Processo Administrativo nº 2818, datado de 20 de maio de 2021, para extrair a substância mineral **GNAISSE**, numa área de 30,04 (trinta hectares e quatro ares) hectares, delimitada por um polígono com as coordenadas abaixo, no local acima descrito, em imóvel de propriedade do Senhor **VITOR BRUM DE SOUZA, LEVI CAMACHO DE SOUZA e JAIME FERREIRA DA CUNHA**, denominada Mangueirão, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de junho de 2021.

Área= 30,04 hectares

Latitude do ponto de amarração: -21°37'35"364

Longitude do ponto de amarração: -42°15'20"705

Descrição do ponto de amarração: Ponto de amarração

Comprimento do ponto de amarração: 0,00 m

Rumo do vetor de amarração: N

Vértices:

Latitude	Longitude
-21°37'35"364	-42°15'20"705
-21°37'35"364	-42°15'13"751
-21°37'30"487	-42°15'13"751
-21°37'30"487	-42°15'08"535
-21°37'23"985	-42°15'08"535
-21°37'23"985	-42°15'03"320
-21°37'19"107	-42°15'03"320
-21°37'19"108	-42°14'56"365
-21°37'23"954	-42°14'56"365
-21°37'23"954	-42°15'01"475
-21°37'26"084	-42°15'01"475
-21°37'26"084	-42°14'56"365
-21°37'28"861	-42°14'56"365
-21°37'28"861	-42°15'01"581
-21°37'45"118	-42°15'01"581
-21°37'45"118	-42°15'20"705
-21°37'35"364	-42°15'20"705

Santo Antônio de Pádua/RJ, 18 de junho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito